



PORTARIA N.º 181/2015 - REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial para a servidora Marilene Mieko Yamamoto Pires.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970.
considerando o requerimento protocolado sob nº 13.486.323-4 de 28/01/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a servidora **Marilene Mieko Yamamoto**, RG nº 1.255.480-0/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no *campus* de Paranavaí, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **21/12/1997 a 20/12/2002** e de fruição em **16/03/2015 a 13/06/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria gera efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 06 de abril de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor